UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5987, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; tendo em vista o disposto no art. 11, III, e no art. 43, § 5º, da Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.020706/2025-42;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado regido pelo EDITAL PROGEP nº 114/2025, complementar ao Edital PROGEP nº 112/2025, com a seguinte composição:

Membros titulares

- Profa. Dra. Renata Bittencourt Meira - UFU (Presidente)
- Profa. Dra. Renata Ferreira Kamla - UFU
- Prof. Dr. Luiz Humberto Martins Arantes - UFU

Membros suplentes

- Profa. Dra. Dirce Helena Benevides de Carvalho - UFU
- Profa. Dra. Luciana Mourão Arslan - UFU
- Profa. Dra. Rosimeire Gonçalves dos Santos - UFU

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira**, **Pró-Reitor(a)**, em 04/09/2025, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6652317** e o código CRC **4EE9AE54**.